



Número: **0822939-94.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                             |                                         |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| AMIRES FERREIRA SOARES (AUTOR)        |                    | FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)                      |                                         |
| MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU) |                    |                                                                           |                                         |
| Documentos                            |                    |                                                                           |                                         |
| Id.                                   | Data da Assinatura | Documento                                                                 | Tipo                                    |
| 21240394                              | 16/05/2019 16:56   | <a href="#">Petição Inicial</a>                                           | Petição Inicial                         |
| 21240396                              | 16/05/2019 16:56   | <a href="#">DPVAT - Guia - AMIRES FERREIRA SOARES DA SILVA</a>            | Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas |
| 21240397                              | 16/05/2019 16:56   | <a href="#">DPVAT - Documentos - Amires Ferreira Soares da Silva - 02</a> | Outros Documentos                       |
| 21240398                              | 16/05/2019 16:56   | <a href="#">DPVAT - Documentos - Amires Ferreira Soares da Silva - 01</a> | Outros Documentos                       |
| 21240649                              | 16/05/2019 16:56   | <a href="#">DPVAT - Procuração - AMIRES FERREIRA SOARES DA SILVA</a>      | Procuração                              |
| 21240650                              | 16/05/2019 16:56   | <a href="#">DPVAT - Inicial - AMIRES FERREIRA SOARES DA SILVA</a>         | Outros Documentos                       |
| 22140398                              | 19/06/2019 16:42   | <a href="#">Despacho</a>                                                  | Despacho                                |

Anexo



|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                 |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98<br>(Via da parte) |                                |                                                                 | <b>Número do boleto:</b><br>200.9.19.05749/01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                 | <b>Data de emissão:</b><br>07/03/2019         |
| <b>Nº do Processo:</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>Comarca:</b><br>Joao Pessoa | <b>Classe Processual:</b><br>PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 | <b>Data de vencimento:</b><br>31/03/2019      |
| <b>Número da guia:</b> 200.2019.605749 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias                                                                                                                                                                       |                                |                                                                 | <b>UFR vigente:</b><br>R\$ 49,54              |
| <b>Detalhamento:</b><br>- Custas Processuais: R\$ 990,80<br>- Taxa Judiciária: R\$ 192,38<br>- Despesas processuais postais: R\$ 13,01<br>- Taxa bancária: R\$ 1,35                                                                              |                                |                                                                 | <b>Conta FEJPA:</b><br>1618-7228.039-6        |
| <b>Observações:</b><br>- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.<br>- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.                                                                         |                                |                                                                 | <b>Parcela:</b><br>1/1                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                 | <b>Valor total:</b><br>R\$ 1.197,54           |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                 | <b>Desconto total:</b><br>R\$ 0,00            |
| 866600000115 975409283184 520190331204 091905749015<br>                                                                                                         |                                |                                                                 | <b>Valor final:</b><br>R\$ 1.197,54           |

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                 |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98<br>(Via do processo) |                                |                                                                 | <b>Número do boleto:</b><br>200.9.19.05749/01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                 | <b>Data de emissão:</b><br>07/03/2019         |
| <b>Nº do Processo:</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Comarca:</b><br>Joao Pessoa | <b>Classe Processual:</b><br>PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 | <b>Data de vencimento:</b><br>31/03/2019      |
| <b>Número da guia:</b> 200.2019.605749 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias                                                                                                                                                                          |                                |                                                                 | <b>UFR vigente:</b><br>R\$ 49,54              |
| <b>Detalhamento:</b><br>- Custas Processuais: R\$ 990,80<br>- Taxa Judiciária: R\$ 192,38<br>- Despesas processuais postais: R\$ 13,01<br>- Taxa bancária: R\$ 1,35                                                                                 |                                |                                                                 | <b>Conta FEJPA:</b><br>1618-7228.039-6        |
| <b>Observações:</b><br>- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.<br>- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.                                                                            |                                |                                                                 | <b>Parcela:</b><br>1/1                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                 | <b>Valor total:</b><br>R\$ 1.197,54           |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                 | <b>Desconto total:</b><br>R\$ 0,00            |
| 866600000115 975409283184 520190331204 091905749015<br>                                                                                                          |                                |                                                                 | <b>Valor final:</b><br>R\$ 1.197,54           |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                 |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b><br>Guia de Recolhimento de Custas e Taxas<br>Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98<br>(Via do banco) |                                |                                                                 | <b>Número do boleto:</b><br>200.9.19.05749/01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                 | <b>Data de emissão:</b><br>07/03/2019         |
| <b>Nº do Processo:</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>Comarca:</b><br>Joao Pessoa | <b>Classe Processual:</b><br>PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 | <b>Data de vencimento:</b><br>31/03/2019      |
| <b>Número da guia:</b> 200.2019.605749 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias                                                                                                                                                                         |                                |                                                                 | <b>UFR vigente:</b><br>R\$ 49,54              |
| <b>Detalhamento:</b><br>- Custas Processuais: R\$ 990,80<br>- Taxa Judiciária: R\$ 192,38<br>- Despesas processuais postais: R\$ 13,01<br>- Taxa bancária: R\$ 1,35                                                                                |                                |                                                                 | <b>Conta FEJPA:</b><br>1618-7228.039-6        |
| <b>Observações:</b><br>- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.<br>- O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.                                                                           |                                |                                                                 | <b>Parcela:</b><br>1/1                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                 | <b>Valor total:</b><br>R\$ 1.197,54           |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                 | <b>Desconto total:</b><br>R\$ 0,00            |
| 866600000115 975409283184 520190331204 091905749015<br>                                                                                                         |                                |                                                                 | <b>Valor final:</b><br>R\$ 1.197,54           |





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 200.2019.605749

**Data Vencimento:** 31/03/2019

**Data Emissão:** 07/03/2019

**Comarca:** Joao Pessoa

**Classe:** PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7

**Promovente:** AMIRES FERREIRA SOARES DA SILVA

**Promovido:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

**Valor da Causa:** R\$ 12.825,00

**Despesas Processuais:** R\$ 13,01

**Custas:** R\$ 990,80

**Taxa:** R\$ 192,38

**Total da Guia:** R\$ 1.196,19

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.**



**DESCRIÇÃO CIRÚRGICA**

NOME DO PACIENTE: Amirley B. G. A. A.  
 Nº DO PRONTUÁRIO: 123456 Nº DO ATENDIMENTO: 123456  
 DATA DA OPERAÇÃO: 28/04/2018 ENFERMARIA: 1234 LEITO: 1234  
 OPERADOR: Dr. Luciano G. B.  
 1ª AUXILIAR: Dr. A. A. A. 2ª AUXILIAR: Dr. A. A. A.  
 3ª AUXILIAR: Dr. A. A. A. INSTRUMENTADOR: Dr. A. A. A.  
 ANESTESIA: Dr. A. A. A. TIPO DE ANESTESIA: RAPI  
 DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: HERNIA DE EXTENSÃO ABDOMINAL  
 TIPO DE OPERAÇÃO: DEBILITAMENTO DE TENDÃO DE TENDÃO DE TENDÃO  
 DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: HERNIA DE EXTENSÃO ABDOMINAL

RELATÓRIO IMEDIATO DA PATOLOGIA:

EXAME RADIOLÓGICO NO ATO:

ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO:



**RELATÓRIO DE OPERAÇÃO**

VIA DE ACESSO - TÁTICA E TÉCNICA - LIGADURAS - DRENAGEM - SUTURA - MATERIAL EMPREGADO - ASPECTO - VICERAS

- 1) Análise da hérnia
- 2) Colocação dos campos
- 3) Desbridamento de tecido
- 4) Tensionamento dos flexores
- 5) Reparo dos ligamentos
- 6) Fixação de todos os pontos

Luciano Guedes Borges  
Médico  
CRM 3531 - RPP 139505/19/34



HOSPITAL  
ANTONIO TARGINO

CENTRO CIRURGICO

PACIENTE: ANDRES FERRAZA SANCOS SUS ☐ PRONTUÁRIO: 913649/2194917  
CONVÊNIO: DEAP  
DATA: 08/07/16 CIRURGIÃO: DEBEDIATO DE T. RESUTAZIA DO  
CIRURGIÃO: M. INACIO SILVA TECNICISTA DE LABOR  
AUXILIAR:  
ANESTESISTA: M. J. J. J.  
CIRULANTE: 200104 N.º CAMPO: SALA 8 HORÁRIO: INÍCIO: 11:30 FINAL: 12:30

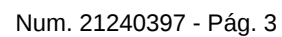
| CÓD.   | MEDICAMENTO                  | QUANT.   | CÓD. | MATERIAL         | QUANT. | CÓD. | FIOS                   | QUANT.  |
|--------|------------------------------|----------|------|------------------|--------|------|------------------------|---------|
| 1880   | ÁGUA DESTILADA               | 02       | 9091 | LIDOCAINA GELEIA |        |      | ACIFLEX N°             |         |
| 28819  | RANITIDINA                   |          | 2119 | LIDOCAINA 2% S/V |        |      | ETHIBOND N°            |         |
| 2070   | ATROPINA                     |          | 2801 | LIDOCAINA 2% C/V |        |      | MONONYLON N°           | 20 02   |
| 2020   | DIPIRONA                     | 02       | 1996 | NEOCAINA PESADA  | 050    |      | CROMADO S/A N°         |         |
| 70181  | PROSTIGMINE                  |          |      |                  |        |      | CROMADO C/A N°         |         |
| 2062   | METOCLOPRAMIDA               |          |      |                  |        |      | VICRYL N°              |         |
| 1961   | EFEDRINA                     |          |      |                  |        |      | MONOCRYL N°            |         |
| 4286   | GARAMICINA                   |          |      |                  |        |      | PROLENE N°             |         |
| 5304   | DEXAMETASDONA                | 01       |      |                  |        |      | ALGODÃO C/A N°         |         |
| 5304   | HEPARINA                     |          |      |                  |        |      | ALGODÃO S/A N°         |         |
| 19     | ARAMIN                       |          |      |                  |        |      | FITA CARDIACA          |         |
| 1899   | AMINOFILINA                  |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 70971  | TRANSAMIN                    |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 70033  | NAUSEDRON                    | 01       |      |                  |        |      |                        |         |
| 70572  | TILATIL 40mg                 | 01       |      |                  |        |      |                        |         |
| 5300   | HIDROCORTISONA               |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 5339   | FENERGAN                     |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 2038   | FUROSEMIDA                   |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 4650   | CEFALOTINA 1g                | 2g       |      |                  |        |      |                        |         |
| 70238  | QUELICIM                     |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 1872   | ADRENALINA                   |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 5673   | DOPAMINA                     |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 2003   | CLORETO DE SÓDIO             |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 1910   | CLORETO DE POTÁSSIO          |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 2046   | GLICOSE 50%                  |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 1767   | CEFTRIAXONA                  |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 70335  | SOLU-MEDROL 500mg            |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 1902   | BICARBONATO DE SÓDIO         |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 2054   | GLUCONATO DE CÁLCIO          |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 40002  | TORADOL                      |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 40002  | DICLOFENACO SÓDICO           |          |      |                  |        |      |                        |         |
| CÓD.   | PSICOTRÓPICOS                | QUANT.   | CÓD. | MATERIAL         | QUANT. | CÓD. | SOLUÇÕES               | QUANT.  |
| 73210  | TRAMAL                       |          |      |                  |        |      | ALCOOL 5ml             |         |
| 46850  | FENOBARBITAL                 |          |      |                  |        |      | ÉTER                   |         |
| 8885   | DIEMPA 10mg                  |          |      |                  |        |      | PVP TÓPICO             |         |
| 3034   | DIMORF 0.2mg                 |          |      |                  |        |      | PVP DEGERMANTE         |         |
| 3026   | DIMORF 1.0mg                 |          |      |                  |        |      | ÁGUA OXIGENADA         |         |
| 3982   | DOLANTINA                    |          |      |                  |        |      | VASELINA               | 200g    |
| 8869   | HIDANTAL                     |          |      |                  |        |      | CLOREXIDINA            | 50ml    |
| 69655  | DORMONID                     |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 9962   | KETALAR                      |          |      |                  |        |      |                        |         |
| 70254  | ALFENTANILA                  |          |      |                  |        |      |                        |         |
| CÓD.   | ANESTÉSICOS                  | QUANT.   | CÓD. | MATERIAL         | QUANT. | CÓD. | GASES HOSPITALARES     | QUANT.  |
| 126233 | NIMBIM                       |          |      |                  |        |      | AR COMPRIMIDO          |         |
| 2216   | PANCURON                     |          |      |                  |        |      | OXIGÊNIO               | 2l/30ml |
| 82031  | PROPOFOL                     |          |      |                  |        |      | OXIDO NITROSO          |         |
| 3042   | FENTANIL                     |          |      |                  |        |      | VÁCUO                  |         |
| 70548  | TRACUR                       |          |      |                  |        |      | NITROGÊNIO             |         |
| 8834   | HALOTANO                     |          |      |                  |        |      | APARELHOS              |         |
| 128872 | SEVORANO                     |          |      |                  |        |      | BISTURI ELÉTRICOS      |         |
| 2780   | ISOFLURANO                   |          |      |                  |        |      | CAPNOGRAFO             |         |
| 8958   | TIOPENTAL                    |          |      |                  |        |      | MICROSCÓPIO CIRÚRGICO  |         |
| 2160   | NEOCAINA 0.5% C/V            |          |      |                  |        |      | MONITOR CARDÍACO       | TC      |
| 70750  | NEOCAINA 0.5% S/V            |          |      |                  |        |      | OXÍMETRO DE PULSO      | TC      |
| 9024   | NILPERIDOL                   |          |      |                  |        |      | ASPIRADOR ELÉTRICO     |         |
|        | ETOMIDATO                    |          |      |                  |        |      |                        |         |
| CÓD.   | MATERIAL                     | QUANT.   | CÓD. | MATERIAL         | QUANT. | CÓD. | SOROS                  | QUANT.  |
|        | AGULHA RAQUIN N°             | 25x46 2  |      |                  |        |      | SORO FISIOLÓGICO 500ml | 1500ml  |
|        | DRENO PENROSE N°             |          |      |                  |        |      | SORO GLICOSADO 500ml   | 500ml   |
|        | DRENO TÓRAX N°               |          |      |                  |        |      | SORO RINGER 500ml      | 1000ml  |
|        | AGULHA PERIDURAL N°          |          |      |                  |        |      | INSOCOL                |         |
|        | AGULHA DESCARTAVEL N°        |          |      |                  |        |      | MANITOL                |         |
|        | ESCOVA DESCARTAVEL           |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | COMPRESSAS                   |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | CATETER PERIDURAL N°         |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | BOLSA COLOSTOMIA             |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | CATETER OXIGÊNIO             |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | COLETOR URINA FECHADO        |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | COLETOR URINA ABERTO         |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | ELETRODO                     |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | EQUIPO MACROGOTAS            |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | EQUIPO MICROGOTAS            |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | MICROPOR LARGO               |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | MICROPOR FIMO                |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | JELCO N°                     | 30 24    |      |                  |        |      |                        |         |
|        | LÂMINA BISTURI N°            | 24       |      |                  |        |      |                        |         |
|        | DRENO SUÇÃO N°               |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | ALGODÃO HIDRÓFILO            | 3 P/200  |      |                  |        |      |                        |         |
|        | ALGODÃO ORTOPÉDICO           |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | ATADURA GESSADA              |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SERINGA DE 03cc              |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SERINGA DE 10cc              |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SERINGA DE 05cc              |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SERINGA DE 20cc              |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SERINGA DE 60cc (Bico Longo) |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SERINGA DE 01cc              |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SCALPS N°                    |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SONDA FOLEY N°               |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | TORNEIRA 63 VIAS             |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SONDA NELATON                |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SONDA RETAL                  |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | ESPARADRAPO                  | 10m      |      |                  |        |      |                        |         |
|        | INTRA-CATH                   |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | FITA GLICEMIA                |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | GILETE                       |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | TUBO ENDOTRAQUEAL N°         |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | ATADURA CREPON N°            | 15x2     |      |                  |        |      |                        |         |
|        | GNEDEL N°                    |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | LUVAS 7.5                    |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | LUVAS 8.0                    |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | LUVAS 8.5                    |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SONDASNG                     |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | GELFOAN                      |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | GAZES                        | 15 P/200 |      |                  |        |      |                        |         |
|        | LUVA PROCEDIMENTO            | 06 P     |      |                  |        |      |                        |         |
|        | GEL CONDUTOR                 |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | SURGICEL                     |          |      |                  |        |      |                        |         |
|        | CÂNULA TRAQUEOSTOMIA N°      |          |      |                  |        |      |                        |         |

COMPREV PREVIDÊNCIA S/A  
28 JUL 2018  
PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA

REALSET: 9050 4192 / 98807 8347



AG. 1050 FESSOA  
PROTOCOLLO  
28 MAR 2008  
COMPRENSIVAMENTE



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 16/05/2019 16:56:17  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051616561465800000020648018>  
 Número do documento: 19051616561465800000020648018

Nome: Amirius Ferreira Soares APTO: \_\_\_\_\_  
INVENIO: CEAP IDADE: 56 SEXO: ☐ M ☐ F  
NÚMERO DA CARTEIRA: 900004988950044 INÍCIO: 4/30  
DATA DE INTERNAÇÃO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: 16/5  
NHA: \_\_\_\_\_ HORÁRIO ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO  
DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1960

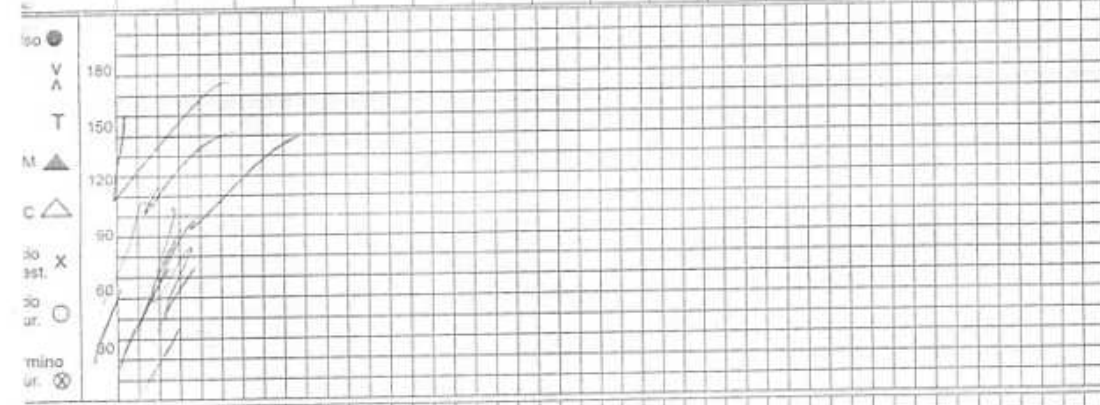
**CIRURGIA**  
☐ ELETIVA ☐ URGÊNCIA  
☐ AMBULATORIAL  
ESTADO FÍSICO (ASA)  
I II III IV V  
DATA: 08.04.18

**AGENTES**  
Adrenalina  
Atropina  
Bextra  
Bupivacaína Isobarica  
Bupivacaína Hiperbarica  
Bupivacaína 1% /adr  
Cipro  
Clexane  
Decaton  
Dipirona  
Diprivan  
Diprivan PFS  
Dobutrex  
Dormenid 15mg  
Efedrina  
Esméron  
Fentanyl  
Flagyl  
Forane  
Halotano  
Hidrocortisona  
Hypnomidade  
Kefazol  
Keflin  
Ketalar  
Lasix  
Liquemine  
Methergin  
Morfina mg  
Narcan  
Naporn  
Nimblum  
Niprid  
Noradrenalina  
Norcuron  
Octocina  
Pavulon  
Plasil  
Profenid  
Prostigmine  
Quelicin  
Raplan  
Revivan  
Sevorane  
Sufenta  
Tilati  
Tacnum (Atracúrio) 40  
Ultiva  
Valium  
Xylocaina  
Xylomina Hiperbarica  
Xylocaina Spray  
Zefran  
Água Destilada - 250 ml  
Água Destilada - 10ml  
S. Fisiológico 1500  
S. Glicosado 500  
S. de Ringer 1000  
C. Hemacia  
Plasma  
Oxigênio (L/MIN)  
NPO (L/MIN)  
Ar Medicinal (L/MIN)  
Co2 (L/MIN)  
**MATERIAL DESCARTÁVEL**  
Aquecedor RANGER  
Agulha Peridural 17 ou 18g  
Agulha Raqui Ponta de Lâpis  
Agulha Stimuplex a50, a10  
Cal Sodade pl gr  
Cateter Epidural 16 e 1  
Cateter Nasal tipo Oculoc  
Cateter Venoso  
Eletrodo ECG  
Equipo de Soro  
Equipo Perfusor SET  
Filtro Higrobako  
Guedel  
Manta Térmica  
Equipo bomba de infusão N  
Equipo bomba de infusão PFS  
Mascara Laringea  
Tubo Aramado

Diagnóstico Pré-Operatório: \_\_\_\_\_  
Equipe Cirúrgica (Cirurgião / 1º/2º/3º Auxiliares)  
Luciano Holanda  
Equipe Anestésica (Anestesiologista / Instrumentador(a))  
Francisco Assis

Procedimentos Realizados:  
Desbridamento de tecido de sutura  
liberado PTD  
Transecção dos ligamentos  
reparação de ligamento  
sutura de extenso fechamento

| ITEM    | VALOR | UNIDADE |
|---------|-------|---------|
| ECG     | 12    | LEITURA |
| SpO2    | 98    | %       |
| ENCO    | 10    | mmHg    |
| DIURESE | 100   | ml      |



Assinatura: Francisco Assis

**INDUÇÃO**  
☐ Inhalatória  
☐ Venosa  
**MANUTENÇÃO**  
☐ Inhalatória  
☐ Venosa  
☐ Sol. Mascara  
☐ Mascara Laringea  
**INTUBAÇÃO TUBO Nº**  
☐ Oral  
☐ Nasal  
☐ C/ Balão  
☐ S/ Balão  
☐ Aramado  
☐ Duplo Lúmen  
☐ Traqueostomia  
**ANESTESIA REGIONAL**  
☐ Peridural  
☐ Raqui-anestesia  
☐ Epidural Sacra  
☐ N. Periférico  
☐ Simples  
☐ Contínua  
☐ Cateter n°  
**ANESTESIA GERAL**  
☐ P. Braço/Cervical  
☐ Supraclavicular  
☐ Interscalênico  
☐ Axilar  
☐ Venosa Regional  
☐ Infiltração  
☐ Sedação  
**PUNÇÃO**  
☐ Mediana ☐ Paramediana  
☐ Sentada  
☐ DL ☐ D ☐ E  
**LOCAL**  
**CALIBRE**  
**TIPO**

DESCRIÇÃO DA TÉCNICA ANESTÉSICA / INTERCORRÊNCIAS TRANSOPERATÓRIA

ROSO: ☐ SIM ☒ NÃO



ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA

RECEITUÁRIO  SUS

Exame clínico

Examinei o paciente  
Amires Soares, 56 anos,  
em história de acidente  
noticiado 15 ± 1 hora,  
referindo dor e náusea e  
pé ① e quadrante superior  
direito em hemiparesia ①.  
Ao exame: Nega náusea  
e/ou vômito, febre 35.  
PA: 140 X 100 mm Hg  
Sat O<sub>2</sub>: 88%  
Ed + Solto análise

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ *cinquenta*

MÉDICO - CRM

07/07/26  
(18:45h)

Iris Tavares  
MÉDICA  
CRM - PE 8952

COMPREV PREVIDÊNCIA S/A  
28 ABR. 2018  
PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA



**CIC**

NASCIMENTO  
10.04.60

INSCRIÇÃO NO CPF  
219 634 364 15

CONTRIBUINTE  
AMIRIS FERREIRA SOARES

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE REGISTRO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Amiris Ferreira Soares*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

IDENTIFICADOR 584.406

NOME AMIRIS FERREIRA SOARES

PAI José Maria Moreira  
MÃE Maria da Glória Ferreira Soares

NATURALIDADE J. Pessoa/Fo DATA DO NASCIMENTO 10/04/1960

DATA DE EMISSÃO 01/08/1978

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CRUIZADO DE IDENTIDADES

*[Fotografia e Impressão Digital]*

ASSINATURA DO TITULAR  
*Amiris Ferreira Soares*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPREV  
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A  
28 ABR. 2018  
PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA



# DOCUMENTO PARA PAGAMENTO



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-630  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Ins. Est. 16.015.322-0

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda via de conta.

Bolero para simples pagamento da nota fiscal conta de energia elétrica - Nº 010.756.151

## DADOS DO CLIENTE

AMIRIS FERREIRA SOARES DA SILVA  
RUA JOAO GALIZA DE ANDRADE 97 AP 403  
JOAO PESSOA

## CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/216044-8

## REFERÊNCIA

AGO/2018

## APRESENTAÇÃO

14/08/2018

## CONSUMO

174

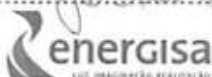
## VENCIMENTO

21/08/2018

## TOTAL A PAGAR

R\$ 147,26

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)



AMIRIS FERREIRA SOARES DA SILVA

Roteiro: 02-005-038-3930

8364000001-1 47260149000-7 02160442018-8 08100005019-5

| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR | MATRÍCULA        |
|------------|---------------|------------------|
| 21/08/2018 | R\$ 147,26    | 216044-2018-08-1 |



(83) 99811-5088



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e do art. 98, da Lei 11.103/15.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\* Amirês Ferreira Soares



**SINISTRO 3180399245 - Resultado de consulta por beneficiário****VÍTIMA** AMIRES FERREIRA SOARES DA SILVA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

**BENEFICIÁRIO** AMIRES FERREIRA SOARES DA SILVA**CPF/CNPJ:** 21963436415**Posição em 29-10-2018 09:19:21**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

| Data do Pagamento | Valor da Indenização | Juros e Correção | Valor Total |
|-------------------|----------------------|------------------|-------------|
| 18/10/2018        | R\$ 675,00           | R\$ 0,00         | R\$ 675,00  |





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648  
Comunicação: C2029422  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1199897 - JOSE SERGIO VIEIRA DA SILVA Data/Hora do Acidente (hora local): 07/07/2016 18:00 BR: 412 KM: 76,5  
Município/UF: SERRA BRANCA/PB Tipo de Acidente: Colisão Transversal Sentido da Via: Crescente  
Fase do dia: Anoitecer Condições da Pista: Seca Restrições de Visibilidade: Inexistente  
Sinalização existente: Vertical, Horizontal Sinalização luminosa: Inexistente Condição meteorológica: Nublado  
Houve danos ao patrimônio da União? Não  
Houve solicitação de perícia? Não Data e horário da solicitação:  
A perícia compareceu ao local do sinistro? Não Data e horário do

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDIÇÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Rural Tipo de Localidade: Não edificada

Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Bom Há desnível? Não É pavimentado? Sim Largura (m): 2,5  
Possui defesa? Não existe Possui meio-fio? Conservada(o) Possui sarjeta? Não existe

Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de inclinação:  
Obstáculo ao Cruzamento: Não Informado Estado de Conservação do Obstáculo:

Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Bom Ocupação: Livre  
Cerca: Não existe Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 02  
Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Rampa < 3% Traçado: Curva Curva Vertical: Não Existe Superelevação: Não  
Superlargura: Não Largura da Pista (m): 7,2 Estreitamento: Não Existe

TEXTO DESCRITIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27  
NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648

Comunicação: C2029422

\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CROQUI

Local Preservado

BR-111  
Km  
9076,5

LEGENDA:

- Automóvel
- Veículo Trator
- Pedestre
- Ponto B
- Ponto P
- Ponto C
- Ônibus
- Animal
- Capotagem
- Caminhão
- Tombamento
- Incêndio
- Local da colisão
- Marcha à ré
- Placa de Trânsito
- Trem
- Conjugado
- Objeto Fixo
- Ponto A'
- Ponto A
- Antes da Colisão
- Marca de Frenagem
- Veículo Ausente
- Reboque/Semi-reboque
- Triângulo de Amarração
- Veículo de 2 ou 3 rodas
- Marcha à frente
- Patinagem ou Derrapagem
- Depois da Colisão

SUMÉ/PB ← SÃO JOÃO DO CARIRI/P →

Lat. do Ponto C: Longitude do Ponto C:

Referência do Ponto A/A': Referência do Ponto B:

Distância AB (m): Distância AC (m): Distância BC (m):

| VEÍCULO | P1 | DISTÂNCIA P1-A (m) | DISTÂNCIA P1-B (m) | P2 | DISTÂNCIA P2-A (m) | DISTÂNCIA P2-B (m) |
|---------|----|--------------------|--------------------|----|--------------------|--------------------|
|         |    |                    |                    |    |                    |                    |

Narrativa da Ocorrência:

CONFORME AVERIGUAÇÃO DOS VESTÍGIOS NO LOCAL DO ACIDENTE NO KM 76,5 DA BR 412 NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB E AVÁRIAS NOS VEÍCULOS, FOI CONSTATADO QUE O V1 - HONDA/CG 150 TITAN PLACA MNZ 5212/PB CONDUZIDO POR ITAMAR GARCIA DA SILVA AO ADENTRAR A RODOVIA SEM A DEVIDA ATENÇÃO, FOI COLIDIDO TRANSVERSALMENTE PELO V2 - YAMAHA/XT 660R PLACA NPU8047/PB CONDUZIDO POR FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA DA SILVA QUE TRANSITAVA EM SENTIDO CRESCENTE DA RODOVIA.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27  
NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648  
Comunicação: C2029422  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: MN2-5212 Sequencial: V1 Descrição: Chassi: 9C2KC15109R021962 Renavam: 00127269932  
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Cor: CINZA Ano: 2009 Tipo: Motocicletas Emplacamento: COXIXOLA/PB  
Ocupantes: 1 Espécie: Passageiro Categoria: Particular  
Proprietário: JOSE RONALDO SOARES DA SILVA CPF/CNPJ: 855.232.404-00  
Endereço: SÍTIO BOA VISTA SN CASA 000SN CASA CEP: 58.588-000  
Município/UF: Telefones: Celular:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:  
Origem: SERRA BRANCA/PB - BRASIL Destino: SERRA BRANCA/PB - BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Entrava na via Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Sim  
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo Incêndio? Não  
Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$  
Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:  
Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Posto PRF Data/Hora da Recepção (hora local): 07/07/2016 18:40 Motivo: Retenção  
Responsável pela Recepção: PRF J. SERGIO  
Documento do Responsável: 1199897  
Município/UF: POCINHOS/PB Descrição do Encaminhamento: e-ORV nº 14021607072030348

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: NPU-6047 Sequencial: V2 Descrição: Chassi: 9C6KM003090011601 Renavam: 00156732653  
Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Cor: PRETA Ano: 2009 Tipo: Motocicletas Emplacamento: JOAO PESSOA/PB  
Ocupantes: 2 Espécie: Passageiro Categoria: Particular  
Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS P DA SILVA CPF/CNPJ: 503.949.164-68  
Endereço: R JOAO G ANDRADE 97 AP403 00097 AP403 CEP: 58.051-180  
Município/UF: Telefones: Celular:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:  
Origem: JOAO PESSOA/PB - BRASIL Destino: PETROLINA/PE - BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu fluxo Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Sim  
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo Incêndio? Não  
Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$  
Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:  
Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Data/Hora da Recepção (hora local): Motivo:  
Responsável pela Recepção:  
Documento do Responsável:  
Município/UF: Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27  
NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648  
Comunicação: C2029422  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1/MNZ-5212  
Nome/Apelido: ITAMAR GARCIA DA SILVA  
Data de Nascimento: 16/06/1993 Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro  
Nome do Pai: ADEMAR GARCIA DA SILVA  
Nome da Mãe: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
Endereço: ALTO DA CONCEIÇÃO S/N CENTRO CEP: - -  
Município/UF: SERRA BRANCA/PB Telefones: Celular: (83) 996215786  
Grau de Instrução:  
Naturalidade: CUBATI/PB Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal: AGRICULTOR  
CPF: Documento de Identificação: 3897749 Orgão Expedidor: SSP /PB  
Origem: SERRA BRANCA/PB - BRASIL Destino: SERRA BRANCA/PB - BRASIL  
Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Ignorado  
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Ignorado  
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Não Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:  
Validade CNH: País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado  
Pertences:  
Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: SAMU Responsável pela Recepção: ENFERMEIROS  
Documento do Responsável: XXXXXXXXXX Data/Hora da Recepção (hora local): 07/07/2016 18:40  
Município/UF: SERRA BRANCA/PB Motivo: Socorro  
Descrição do SOCORRIDO PELO SAMU PARA O HOSPITAL DE SERRA BRANCA

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V2/NPU-8047  
Nome/Apelido: FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA DA SILVA  
Data de Nascimento: 02/04/1965 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado  
Nome do Pai: GENTIL TOMAZ DA SILVA  
Nome da Mãe: CREUZA PEDROSA DA SILVA  
Endereço: RUA GALIZA DE ANDRADE 97 - BANCARIOS CEP: - -  
Município/UF: JOAO PESSOA/PB Telefones: Celular: (83) 998739529  
Grau de Instrução:  
Naturalidade: Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:  
CPF: 503.949.164-68 Documento de Identificação: 991228 Orgão Expedidor: SSP /PB  
Origem: JOAO PESSOA/PB - BRASIL Destino: PETROLINA/PE - BRASIL  
Estado Físico: Lesões Leves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Ignorado  
Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Alcool? Ignorado  
Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Sim Categoria CNH: AB Registro CNH: 03681433952/PB Primeira Habilitação: 26/12/1963  
Validade CNH: 07/12/2020 País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado  
Pertences:  
Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: SAMU Responsável pela Recepção: ENFERMEIROS  
Documento do Responsável: XXXXXXXXXX Data/Hora da Recepção (hora local): 07/07/2016 18:40  
Município/UF: SERRA BRANCA/PB Motivo: Socorro  
Descrição do SOCORRIDO PELO SAMU PARA O HOSPITAL DE SERRA BRANCA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27  
NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648  
Comunicação: C2029422  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

PESSOAS ENVOLVIDAS

Tipo de Envolvido:  Veículo:   
Nome/Apelido:  Sexo:  Data de   
Nome do Pai:   
Nome da Mãe:   
Endereço:  CEP:   
Município/UF:  Naturalidade:  Nacionalidade:   
CPF:  Documento de Identificação:  Orgão Expedidor:  Telefones:   
Estado Civil:  Grau de Instrução:   
Ocupação Principal:  Origem:  Destino:   
Estado Físico:  Socorrido pela PRF?  Usava Cinto?  Usava Capacete?   
Existe Declaração em Anexo?

Transcrição da Declaração:

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO

Tipo de Receptor:  Responsável pela Recepção:   
Documento do Responsável:  Data/Hora da Recepção (hora local):   
Município/UF:  Motivo:   
Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27  
NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648  
Comunicação: C2029422  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

### RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMBLHADOS

Veículo: V1 / HONDA/CG 150 TITAN KS Placa: MNZ-5212  
Nome do Agente/Assinatura: JOSE SERGIO VIEIRA DA SILVA Nº BOAT: 83479648  
Registro/Matrícula do Agente: 1199897 Data: 07/07/2016 18:00

| Item                                                                    | Descrição - Componentes Não Estruturais                                                                                 | Valor | Sim | Não | NA |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|----|
| 1                                                                       | Gulão, suas fixações e comandos nele instalados.                                                                        | 2     | X   |     |    |
| 2                                                                       | Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc) | 2     |     | X   |    |
| 3                                                                       | Amortecedor(es) tras. (inclusive fixação no chassi).                                                                    | 2     |     | X   |    |
| 4                                                                       | Motor e suas fixações.                                                                                                  | 2     |     | X   |    |
| 5                                                                       | Eixo do garfo traseiro                                                                                                  | 2     |     | X   |    |
| 6                                                                       | Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)                                                                  | 2     |     | X   |    |
| 7                                                                       | Eixo da roda dianteira/traseira.                                                                                        | 2     |     | X   |    |
| 8                                                                       | Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc)   | 2     |     | X   |    |
| 9                                                                       | Pedais de apoio do condutor e passageiro                                                                                | 1     | X   |     |    |
| 10                                                                      | Bagageiro traseiro deformado (se houver).                                                                               | 1     |     | X   |    |
| 11                                                                      | Alça traseira                                                                                                           | 1     | X   |     |    |
| 12                                                                      | Assento (fixação e firmeza)                                                                                             | 1     |     | X   |    |
| 13                                                                      | Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.                                                                    | 2     |     | X   |    |
| 14                                                                      | Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)                                                                        | 2     |     | X   |    |
| Descrição- Componentes estruturais                                      |                                                                                                                         |       |     |     |    |
| A                                                                       | Coluna de direção e mesas sup./inf. (folga anormal, danos)                                                              | 3     |     | X   |    |
| B                                                                       | Amortecedor(es) dianteiro(s)                                                                                            | 3     |     | X   |    |
| C                                                                       | Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)                                                               | 3     |     | X   |    |
| D                                                                       | Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)                                                        | 3     |     | X   |    |
| Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA": |                                                                                                                         |       |     | 4   |    |

#### CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo.

- ☒ Dano de Pequena monta: até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenha sido danificado nenhum componente estrutural.
- ☐ Dano de Média monta: acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados três ou mais componentes estruturais.
- ☐ Dano de Grande monta: quando tiverem sido assinalados nas colunas "SIM" e "NA", três ou mais componentes estruturais, independente do somatório de pontos.

Observações:



Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM  
Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO  
Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente      NÃO = Item não danificado ou Não Existente      NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27  
NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a

Assuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 6 de 9



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 16/05/2019 16:56:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051616561318300000020648019>  
Número do documento: 19051616561318300000020648019

Num. 21240398 - Pág. 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648  
Comunicação: C2029422  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

### RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMBLHADOS

|                               |                             |          |                  |
|-------------------------------|-----------------------------|----------|------------------|
| Veículo:                      | V2 / YAMAHA/XT 660R         | Placa:   | NPU-8047         |
| Nome do Agente/Assinatura:    | JOSE SERGIO VIEIRA DA SILVA | N° BOAT: | 83479648         |
| Registro/Matrícula do Agente: | 1199897                     | Data:    | 07/07/2016 18:00 |

| Item                                                                     | Descrição - Componentes Não Estruturais                                                                                 | Valor | Sim | Não | NA |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|----|
| 1                                                                        | Guidão, suas fixações e comandos nele instalados.                                                                       | 2     |     | X   |    |
| 2                                                                        | Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc) | 2     |     | X   |    |
| 3                                                                        | Amortecedor(es) tras. (inclusive fixação no chassi).                                                                    | 2     |     | X   |    |
| 4                                                                        | Motor e suas fixações.                                                                                                  | 2     |     | X   |    |
| 5                                                                        | Eixo do garfo traseiro                                                                                                  | 2     |     | X   |    |
| 6                                                                        | Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)                                                                  | 2     |     | X   |    |
| 7                                                                        | Eixo da roda dianteira/traseira.                                                                                        | 2     |     | X   |    |
| 8                                                                        | Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc)   | 2     |     | X   |    |
| 9                                                                        | Pedais de apoio do condutor e passageiro                                                                                | 1     | X   |     |    |
| 10                                                                       | Bagageiro traseiro deformado (se houver).                                                                               | 1     |     | X   |    |
| 11                                                                       | Alça traseira                                                                                                           | 1     |     | X   |    |
| 12                                                                       | Assento (fixação e firmeza)                                                                                             | 1     |     | X   |    |
| 13                                                                       | Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.                                                                    | 2     | X   |     |    |
| 14                                                                       | Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)                                                                        | 2     |     | X   |    |
| Descrição- Componentes estruturais                                       |                                                                                                                         |       |     |     |    |
| A                                                                        | Coluna de direção e mesas sup./inf. (folga anormal, danos)                                                              | 3     |     | X   |    |
| B                                                                        | Amortecedor(es) dianteiro(s)                                                                                            | 3     |     | X   |    |
| C                                                                        | Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)                                                               | 3     |     | X   |    |
| D                                                                        | Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)                                                        | 3     |     | X   |    |
| Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" E "NA" : |                                                                                                                         |       | 3   |     |    |

| CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                |
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                               | Dano de Pequena Monta: até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenha sido danificado nenhum componente estrutural.              |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Dano de Média Monta: acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados três ou mais componentes estruturais. |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Dano de Grande Monta: quando tiverem sido assinalados nas colunas "SIM" e "NA", três ou mais componentes estruturais, independente do somatório de pontos.                                     |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                |
| <br><br><br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                |
| Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM.<br>Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO.<br>Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA. |                                                                                                                                                                                                |
| SIM = Item danificado no acidente      NÃO = Item não danificado ou Não Existente      NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                |

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27  
NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a

possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 7 de 9



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 16/05/2019 16:56:14  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051616561318300000020648019>  
Número do documento: 19051616561318300000020648019

Num. 21240398 - Pág. 9



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648  
Comunicação: C2029422  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMBLHADOS

Veículo: V1 / HONDA/CG 150 TITAN KS

Placa: MNZ-5212

Nome do Agente/Assinatura: JOSE SERGIO VIEIRA DA SILVA

N° BOAT: 83479648

Registro/Matrícula do Agente: 1199897

Data: 07/07/2016 18:00



Frente



Traseira



Lateral Esquerda



Lateral Direita

JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27

NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a



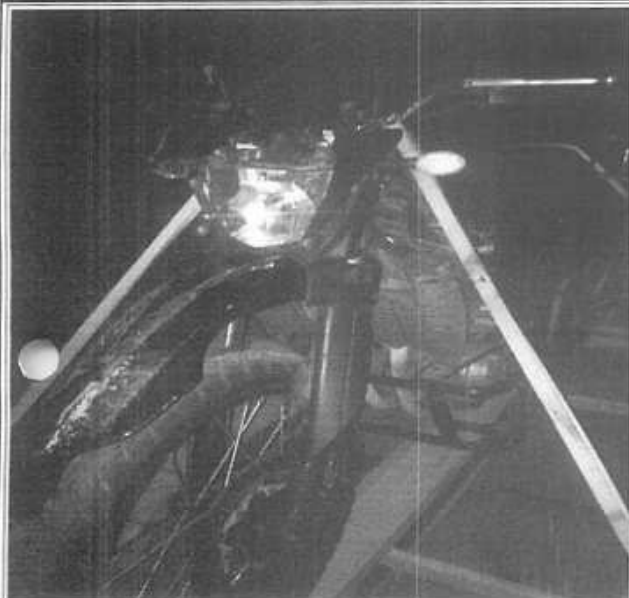


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83479648  
Comunicação: C2029422  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMBLHADOS

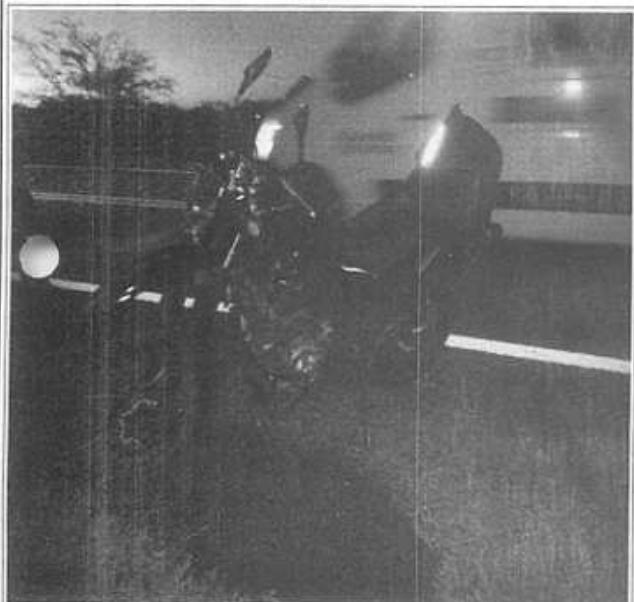
|                                                        |                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|
| Veículo: V2 / YAMAHA/XT 660R                           | Placa: NPU-8047        |
| Nome do Agente/Assinatura: JOSE SERGIO VIEIRA DA SILVA | Nº BOAT: 83479648      |
| Registro/Matricula do Agente: 1199897                  | Data: 07/07/2016 18:00 |



Frente



Traseira



Lateral Esquerda



Lateral Direita

JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 08/03/2017 09:32:27  
NÚMERO DE CONTROLE: 98e4afeac9d1ac3a



*Dr. Anuar Murad Filho*

*Clinica Médica*

*C.R.M-PB : 8.742*

**LAUDO MÉDICO :**

A paciente Amires Ferreira Soares é portador do CID : S 92.9 + M 65 apresentando dor crônica, acompanhado de neuropatia em pé direito ocasionado por acidente de motocicleta. A lesão teve como seqüela uma limitação de 50 % dos movimentos do membro afetado.

**DIAGNÓSTICO SEGUNDO EXAME DE IMAGEM :**

Segue em anexo :

**DIAGNÓSTICO SEGUNDO ANAMNESE + EXAME FÍSICO :**

Dr. Anuar Murad Filho

C.R.M : 8.742

20-08-2018



Dr. Anuar Murad Filho  
Médico  
C.R.M-PB 8.742



Eco Medical Center Cartaxo ( C.N.P.J : 29.955.582/0001-41 )

Rua : Antônio Rabelo Júnior N - 170 ( Miramar - João Pessoa ) CEP : 58032-090







CLINOR-Clin. de Ortop.Traumat. e Reabilitação Ltda

C.N.P.J.: 08323040/0001-86

End.: Av. Walfredo Macedo Brandão, 1011 - Bairro: Jardim Cidade Universitária - CEP: 58052-200

Cidade: João Pessoa - Estado: - Telefone: 83-3235-4348

PRONTUARIO: 306395

| DADOS PESSOAIS                                                                          | FICHA DO PACIENTE                        | Recep.: GLAYCY       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| Prontuário: 306395                                                                      | DATA/HORA: 22/02/2017 16:12:29           |                      |
| Nome: AMIRES FERREIRA SOARES                                                            | Nasc.: 10/04/1960 - 56 anos, 10 meses, 1 |                      |
| Profissão: Identidade: 584406 O.E: SSPPB CPF:                                           |                                          |                      |
| Mãe: MAIRA DA GLORIA FERREIRA SOARES                                                    | Pai:                                     |                      |
| Sexo: MASCULINO                                                                         | Cor: BRANCA                              | Estado Civil: CASADO |
| End.: RUA JOAO GALICIO DE ANDRADE 97                                                    | Bairro: BANCARIOS                        |                      |
| Cidade: JOAO PESSOA                                                                     | Estado: PB Cod. Município: 250750        | Fone: 99614091       |
| Médico: BRENO COUTINHO TORRES                                                           | Convenio: GEAP                           |                      |
| Observações:                                                                            |                                          |                      |
| Carteira: 0901004986950077                                                              | Tipo Atend.: SEGUIMENTO                  | Indicação:           |
| Plano: Venc.: 30/04/2019                                                                |                                          |                      |
| negativo a 22.7.16                                                                      |                                          |                      |
| HISTÓRIA DO CASO:                                                                       |                                          |                      |
| AC. moto há 14 dias em CG<br>TTO no hosp. doutor SANCINO                                |                                          |                      |
| EXAME OBJETIVO:                                                                         |                                          |                      |
| - GSW no ant. dir. 14 dias<br>- hematomas extensos no ant. dir. e int. dir.<br>- cupula |                                          |                      |
| DIAGNÓSTICO CLÍNICO:                                                                    |                                          |                      |
| Fx 5 na coxa direita (1)<br>Fx 3 e 5 na coxa (2)<br>Fx 2, 3 e 4 na perna (3)            |                                          |                      |
| DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO:                                                                |                                          |                      |
| Rx HTX (1) Rx joelho (2)<br>Rx mão (3)<br>Rx pé (4)                                     |                                          |                      |
| TRATAMENTO REALIZADO:                                                                   |                                          |                      |
| - imobilização<br>- analgesia<br>- curativos                                            |                                          |                      |



Dr. Breno C. Torres  
Ortopedia e Cirurgia do Quadril  
CRM - PB 72327/EOT 13940



HOSPITAL ANTONIO TARGINO  
SISTEMA DE CONTROLE CLÍNICO  
REGISTRO DE INTERNAÇÃO

DATA: 07/07/2016  
HORA: 23:16:15



\*2194917\*

|                                                                            |                                                   |                      |                                      |                                                     |                                |                  |                                                   |                                   |                               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Prontuário<br><b>913649</b>                                                | Nome do Paciente<br><b>AMIRIS FERREIRA SOARES</b> | CPF<br><b>913649</b> | RG<br><b>913649</b>                  | Nascimento<br><b>10/04/1990</b>                     | Idade<br><b>56</b>             | Sexo<br><b>M</b> | Cor<br><b>M</b>                                   | Naturalidade<br><b>1-CATOLINA</b> | Religião<br><b>1-CATOLICA</b> |
| Estado Civil                                                               | CPF                                               | RG                   | Grau de Instrução                    | Profissão                                           | Fone Residencial Fone Trabalho |                  |                                                   |                                   |                               |
| Filiação                                                                   | Mãe: MARIA DA GLORIA FERREIRA SOARES              | Pai:                 | Complemento Endereço                 |                                                     |                                |                  |                                                   |                                   |                               |
| Endereço<br>R. JOAO GALIZA DE ANDRADE, 97 - BANCARIOS, JOAO PESSOA-PB CEP: |                                                   |                      |                                      |                                                     |                                |                  |                                                   |                                   |                               |
| Atendimento<br><b>2194917</b>                                              | Data<br><b>07/07/2016</b>                         | Hora<br><b>23:06</b> | Sigla<br><b>SECRETARIA CONVENIOS</b> | Nº Carteira<br><b>0601004986950077</b>              | Validade<br><b>30/04/2019</b>  | Nº CNS           | Tipo Atendimento<br><b>5-INTERNAÇÃO CIRURGICA</b> |                                   |                               |
| Médico Atendente<br><b>1716-LUCIANO GUEDES BORGES</b>                      | Plano / Convênio<br><b>4-GEAP/1-GEAP</b>          |                      |                                      | Motivo Atendimento<br><b>4-INTERNAÇÃO CIRURGICA</b> |                                |                  | Complemento Endereço                              |                                   |                               |
| Posto<br><b>Wto. Cardiologia</b>                                           | Acomodação<br><b>32</b>                           |                      |                                      | Leito<br><b>1 Leito</b>                             |                                |                  | *913649*                                          |                                   |                               |

COMPREV PREVIDENCIA S  
28 ABU. 2018  
PROTOKOLO  
AG. JOAO PESSOA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O paciente (ou responsável), Sr(a) AMIRIS FERREIRA SOARES, aqui declarado, dá plena autorização ao seu médico assistente, para fazer as investigações necessárias ao diagnóstico, e executar tratamentos, operações, anestésias, transfusões de sangue, ou outras condutas médicas que venham do encontro às necessidades clínico-cirúrgicas do caso, bem como comprometendo-se a respeitar as instruções que lhe forem fornecidas, inclusive quanto a imprevistos oriundos da eventualidade ou da não observância das orientações médicas.

Esta dentro das complicações inerentes ao ato cirúrgico abaixo.

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
3) \_\_\_\_\_

Responsável AMIRIS FERREIRA SOARES  
Endereço: R. JOAO GALIZA DE ANDRADE, 97 Bairro BANCARIOS, JOAO PESSOA-PB  
Telefone: \_\_\_\_\_

CAMPINA GRANDE, 07 de Julho de 2016

RAYSSA DE ARAUJO ALBUQUERQUE  
Responsável pelo Atendimento

Jeli conglu b. soares  
AMIRIS FERREIRA SOARES  
Responsável pelo Paciente

RX DE CONTROLE  
REALIZADO EM 08/07/16

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

**AMIRIS FERREIRA SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 584406 SSP/PB e CPF nº 219-634.364-15, residente e domiciliado em Rua João Galiza de Andrade 97 AP 403, Bancários, João Pessoa - PB, CEP 58051-180

OUTORGADO:

**FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 14.839, estabelecido à Rua Rodrigues de Aquino, 230, Centro, João Pessoa - PB.

PODERES:

A quem confere poderes com a cláusula *ad judicia* para, como seus advogados, representar o outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extrajudicialmente.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração confere aos outorgados poderes para, em nome do outorgante, confessar, negociar e transigir (art. 334, CPC), desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência (art. 105, CPC).

CONTRATO:

Concomitantemente com os poderes acima outorgados, o Outorgante aceita pagar aos advogados contratados honorários correspondentes a 30% (trinta por cento) do proveito econômico auferido pelo autor da ação (ou por composição amigável) apuradas em procedimento de execução, com as devidas atualizações até final pagamento, facultado aos advogados contratados requerer nos autos, que lhes sejam pagos diretamente os honorários a que lhe faz jus, por dedução da quantia a ser recebida pelo Constituinte, ora Contratante (art. 4º, Lei nº 8.906/94). Fornecimento de documentos e informações necessários ao bom e rápido andamento da ação, por conta do outorgante. As partes contratantes elegem o foro da cidade de João Pessoa - PB, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

  
OUTORGANTE

Paraíba  
João Pessoa  
Rua Rodrigues de Aquino, 55  
Centro, CEP 58.013-030  
Tel.: (83) 3566.3006

[fidelis@fidelisadv.com](mailto:fidelis@fidelisadv.com)

Maranhão  
São Luís  
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A  
Renascença II, CEP 65.075-441  
Tel.: (98) 3082.7466

1/1



**AO JUÍZO DE DIREITO DA  
\_\_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - PB**

**AMIRIS FERREIRA SOARES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 584406 SSP/PB e CPF nº 219.634.364-15, residente e domiciliado(a) em Rua João Galiza de Andrade 97 AP 403, Bancários, João Pessoa - PB, CEP 58051-180, por seu advogado subscritor, com endereço profissional à Rua Rodrigues de Aquino, 230, Centro, João Pessoa - PB, endereço eletrônico [fidelis@fidelisadv.com](mailto:fidelis@fidelisadv.com), onde deverá receber as notificações desta ação, vem à presença deste douto Juízo, propor a presente

**AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO  
DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**

em desfavor da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com endereço à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 723, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-000, o que faz pelos fundamentos fáticos e jurídicos abaixo articulados:

---

**Paraíba**  
João Pessoa  
Rua Rodrigues de Aquino, 230  
Centro, CEP 58.013-030  
Tel.: (83) 3566.3006

[fidelis@fidelisadv.com](mailto:fidelis@fidelisadv.com)

**Maranhão**  
São Luís  
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A  
Renascença II, CEP 65.075-441  
Tel.: (98) 3082.7466

1/4



## 1. DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Consoante vaticina o artigo 98, da Lei 13.015/15, o(a) Autor(a) pleiteia os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista que sua situação econômica não lhe permite, atualmente, pagar custas do processo e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

### 1. DOS FATOS

No dia 07/07/2016, por volta das 18:00, o(a) Autor(a) foi vítima de acidente de trânsito enquanto trafegava pela BR 412, KM 76,5, Serra Branca/PB em um veículo V2 - YAMAHA/XT 660R, Placa NPU-8047/PB.

Em decorrência do acidente de trânsito, foi socorrido e encaminhado ao Hospital Geral de Serra Branca. No seu atendimento médico foi constatado que o(a) Autor(a) fraturou o membro inferior direito, a lesão ocasionou, como sequela, uma limitação de 50% do membro afetado (CID: S 92.9 + M 65).

A parte Promovente, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido, de posse da documentação exigida em Lei, procurou uma das seguradoras conveniadas à FenSeg, para receber a indenização pelo acidente de trânsito ocorrido, **tendo recebido o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, valor este muito aquém da gravidade das lesões permanentes e do estabelecido em Lei.

Sendo assim, não restou alternativa ao(à) Promovente senão pleitear a justa indenização a ele devida, no que tange ao seguro obrigatório DPVAT, em razão da invalidez permanente do grave acidente de que foi acometido, em observância à disposição contida no inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 6.194/74 alterado pela Lei nº 11.482/2007.

---

**Paraíba**  
João Pessoa  
Rua Rodrigues de Aquino, 230  
Centro, CEP 58.013-030  
Tel.: (83) 3566.3006

[fidelis@fidelisadv.com](mailto:fidelis@fidelisadv.com)

---

**Maranhão**  
São Luís  
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A  
Renascença II, CEP 65.075-441  
Tel.: (98) 3082.7466

2/4



## 2. DO DIREITO

A cobertura do seguro obrigatório – DPVAT – abrange os casos de indenização por morte ou por invalidez permanente e de reembolso de despesas médico-hospitalares, objetivando proporcionar a todas as vítimas de acidentes automobilísticos indenizações pelos danos sofridos.

Para o recebimento do seguro DPVAT, nos termos do art. 5º da Lei 6.194/74, com as alterações dadas pela Lei 8.441/92, basta que se comprove o acidente e o dano dele decorrente.

### **Lei 6.194/74**

**Art. 5º** O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (...)

No caso em deslinde, observa-se a presença dos dois requisitos mencionados em lei. Restou comprovado que o(a) Autor(a) foi vítima de acidente de trânsito ocorrido em via pública.

Ademais, e para assegurar que lhe é devido justa indenização, o acidente resultou em invalidez permanente, como bem demonstrado por laudos médicos em anexo.

Por assim ser, o(a) Autor preencheu todos os requisitos do art. 5º da Lei 6.194/74, quais sejam: prova do acidente de trânsito e o dano oriundo dele.

Desta feita, a parte Demandante, manejando o seu *jus postulanti*, direito garantido a qualquer cidadão brasileiro, previsto na Lei Maior, Constituição Federal, vem buscar a tutela jurídica do Poder Judiciário para obter o que é seu de Direito.

---

**Paraíba**  
João Pessoa  
Rua Rodrigues de Aquino, 230  
Centro, CEP 58.013-030  
Tel.: (83) 3566.3006

[fidelis@fidelisadv.com](mailto:fidelis@fidelisadv.com)

---

**Maranhão**  
São Luís  
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A  
Renascença II, CEP 65.075-441  
Tel.: (98) 3082.7466

3/4



### 3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a total **procedência** da ação, nos seguintes termos:

- a) a **citação da empresa seguradora**, na pessoa do seu representante legal, a fim de que, querendo, apresente sua defesa, no tempo devido, sob pena de lhe ser decretada a sua revelia;
- b) a **concessão do benefício da gratuidade de justiça**, tendo em vista que o(a) Autor(a) não apresenta, atualmente, condições financeiras suficientes para arcar com as custas processuais sem comprometer o seu sustento e da sua família, nos termos do art. 98, da Lei 13.015/15;
- c) requer a **dispensa da audiência de conciliação**, conforme o art. 334, § 4º, I, §5º, do Código de Processo Civil, já que a matéria necessita da realização de perícia médica;
- d) a **condenação da Promovida ao pagamento da indenização**, no valor total de **R\$ 12.825,00** (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), acrescidos de juros e correção monetária;
- e) a condenação da Ré ao **recolhimento de custas** e **pagamento dos honorários advocatícios**, a critério deste douto Juízo;
- f) que as **intimações** aos autores sejam feitas nas pessoas do seu procurador judicial **Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho**, no endereço do timbre.

Protesta provar o alegado por todos os meios em Direito admitidos.

Dando-se à causa o valor de **R\$ 12.825,00** (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Advoga deferimento.

João Pessoa, 26 de março de 2019.

Francisco Assis Fidelis de Oliveira Filho  
**Advogado - OAB/PB 14.839**

---

**Paraíba**  
João Pessoa  
Rua Rodrigues de Aquino, 230  
Centro, CEP 58.013-030  
Tel.: (83) 3566.3006

[fidelis@fidelisadv.com](mailto:fidelis@fidelisadv.com)

---

**Maranhão**  
São Luís  
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A  
Renascença II, CEP 65.075-441  
Tel.: (98) 3082.7466

4/4





**Poder Judiciário da Paraíba**  
**11ª Vara Cível da Capital**

*Vistos, etc.*

1. Defiro a justiça gratuita;
2. Recebo a inicial vez que presente os requisitos previstos no art. 319 e seguintes do CPC;
3. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, vez que se trata de ação de cobrança de DPVAT, onde a Seguradora somente concilia após realização de perícia, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF);
4. Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;
5. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção);
6. Via digitalmente assinada deste *decisum* poderá servir como mandado.

Citações e intimações necessárias. Cumpra-se.

